

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
021/2025

MEDICAL CLEAN MEDICINA LTDA.

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

São partes neste Instrumento:

De um lado, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 33, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01332-000, e filial em Formosa/GO, na Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, nº 480, Sala 204, Jardim Califórnia, CEP: 73807-745 (CNPJ nº 19.324.171/0011-76), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

MEDICAL CLEAN MEDICINA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.985.674/0001-09, estabelecida na Rua Anhanguera, 127, Centro, Formosa/GO, CEP: 73801-170, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

- Considerando que, em 1º de setembro de 2025, foi celebrado entre as Partes o Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2025 (o “Contrato”) para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto à Policlínica Estadual da Região Entorno – Formosa, tendo em conta que o **CONTRATANTE** é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Termo de Colaboração firmado com o Estado de Goiás, por meio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Termo de Colaboração nº 21/2025 – SES / GO); e

- Considerando a necessidade de inclusão de exame complementar ao objeto contratual, bem como o envio, pela **CONTRATADA**, de proposta comercial para essa finalidade;



- Considerando que as Partes, de comum acordo, desejam incluir o referido exame complementar ao objeto contratual, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o "Instrumento"), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1 Pelo presente Instrumento, as Partes acordam em incluir no objeto contratual, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025, a realização do exame FTA-ABS – IgG, pelo valor unitário abaixo indicado, cuja cobrança será realizada conforme a demanda:

EXAMES	VALOR
FTA –ABS- IGG	R\$ 40,00

1.2 Em razão da inclusão prevista no item 1.1, a contraprestação decorrente da realização do referido exame observará o valor unitário constante da Proposta Comercial anexa, a qual integra o presente Instrumento para todos os fins e efeitos de direito.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

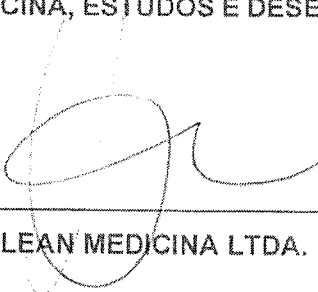


E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Formosa/GO, 5 de setembro de 2025.



IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO



MEDICAL CLEAN MEDICINA LTDA.

Testemunhas:

1) _____

Nome:
C.P.F.:

2) _____

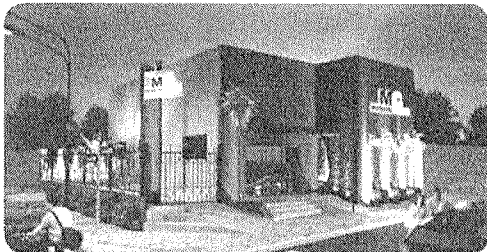
Nome:
C.P.F.:

ANEXO I – PROPOSTA PARA INCLUSÃO DE EXAME COMPLEMENTAR

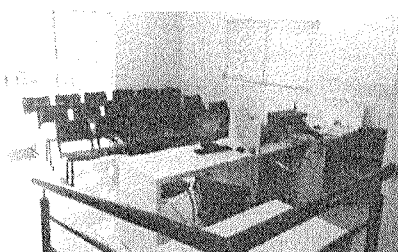
OBJETIVO

A Medical Clean é uma empresa especializada, criada para atender as necessidades de seus clientes, com filosofia de parceria, visando conjuntamente para a melhoria continua da qualidade de vida humana, através da criação de programas de gerenciamento de saúde e segurança do trabalho.

ESTRUTURA FÍSICA



Clínica Unidade Formosa-GO



Unidade Móvel de atendimento



Clínica Unidade Itumbiara-GO



Consultórios

MEDICINA OCUPACIONAL

A prestação dos serviços será realizada por profissionais legalmente habilitados, conforme determina a NR 07, em conformidade com a Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e as Normas Regulamentadoras – NR's – aprovadas pela Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978. Dispomos de estrutura onde o cliente realiza todos os exames em nossa sede, não sendo necessário o deslocamento do cliente para outros locais, onde entregamos todos os resultados incluindo o clinico prontos para o solicitante.

Atualmente dispomos de Médicos do trabalho, Psicologia, Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Ergonomista e Médicos Clínicos Gerais.



SERVIÇOS QUE REALIZAMOS

EXAME ADMISSIONAL
EXAME DEMISSÃO
EXAME PERIÓDICO
EXAME DE RETORNO AO TRABALHO
EXAME DE MUDANÇA DE FUNÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS
GESTÃO EM SAÚDE OCUPACIONAL
Gestão dos serviços relacionados saúde ocupacional; "Coordenamos a agenda dos exames ocupacionais de seus colaboradores com apresentação de relatórios mensais; Gestão dos atestados médicos; Combate ao absenteísmo entre outros.

ALGUNS DOS EXAMES QUE REALIZAMOS

EXAME CLÍNICO (ASO)
ELETROCARDIOGRAMA
ELETROENCEFALOGRAMA
AUDIOMETRIA
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
RX TÓRAX (OIT)
RX COLUMNA LOMBAR
ESPIROMETRIA
ACUIDADE VISUAL
HEMOGRAMA
GLICEMIA
TOXICOLÓGICO

Precisando de
EXAMES TOXICOLÓGICOS?

MC
MEDICAL

Aqui em Formosa-GO, Itumbiara-GO,
Itapaci-GO, e em outros municípios,
temos o melhor laboratório de TOXICOLÓGICOS

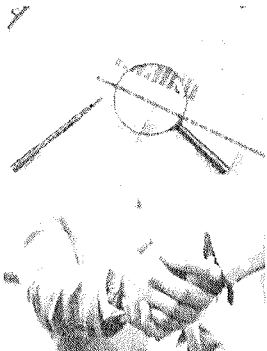


Assinatura

Assinatura



TREINAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO



ASSESSORIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Equipe técnica formada por profissionais qualificados e experientes em gestão de SSMA devidamente habilitados com objetivo de identificar pontos com oportunidades de melhoria no ambiente de trabalho, proporcionando um ambiente seguro e confortável para seus colaboradores, zelando pela vida e patrimônio de sua Empresa. Desenvolveremos junto a sua necessidade um cronograma de visitas técnicas afim de elaborar e auditar procedimentos, gestão de documentação, fiscalizar e orientar colaboradores com foco na prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho e atendimento da legislação vigente. Emissão de relatórios com registros fotográficos contendo indicações, sugestões e monitoramento das ações relacionadas a Saúde e Segurança do Trabalhador.

DOCUMENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO



PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS: Elaboração de programa, conforme legislação aplicada e suas alterações, com os respectivos aspectos: **ANÁLISE QUALITATIVA** (Avaliação de Dosimetria de Ruído; Avaliação de Ruído Pontual; Avaliação de Estresse Térmico; Avaliação de Luminância). **ANÁLISE QUANTITATIVA:** levantamento quantitativo dos agentes ambientais através de monitoramento no local de trabalho. As avaliações serão realizadas por GHE – Grupo homogêneo de exposição, em perfeita condicionante com a legislação vigente.

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE DE SAÚDE OCUPACIONAL

Programa de Controle de Saúde Ocupacional – NR 07. Com base na análise das informações do levantamento ambiental (PPRA) o médico coordenador elabora este programa, com o objetivo de desenvolver ações para preservar e monitorar a saúde de seus funcionários, neste documento é definido a periodicidade dos exames ocupacionais e exames complementares com base no PPRA, para emissão do ASO.

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

O Laudo de Insalubridade é o documento técnico-legal que estabelece se os empregados da empresa têm ou não direito ao recebimento do adicional de insalubridade (10%, 20% ou 40% do salário-mínimo), em virtude da exposição a agentes físicos, químicos e/ou biológicos, considerando os limites de tolerâncias estabelecidos pelas legislações e as proteções fornecidas pela empresa. Após a visita, a empresa receberá um documento, contendo as conclusões em relação à exposição dos trabalhadores aos agentes nocivos (causadores de Insalubridade), bem como alternativas técnicas para evitar o pagamento dos adicionais de insalubridade, quando for o caso.

LTCAT – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS

Elaboração de programa, conforme legislação aplicada e suas alterações, com os respectivos aspectos: Identificação de agente nocivo capaz de causar danos à saúde e integridade física, arrolado na Legislação Previdenciária; Localização das possíveis fontes geradoras; Via e periodicidade de exposição ao agente nocivo; Metodologia e procedimentos de avaliação do agente nocivo; Descrição das medidas de controle existentes.

CIPA – FORMAÇÃO

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes Realização de todo o Processo Eleitoral; Curso de Prevenção de Acidentes para CIPA COMPOSTA, previsto pelo MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) através da NR-5, fundamentado pela Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978. Oferecemos todo acompanhamento da formação inicial, passando pelas reuniões ordinárias e renovação da próxima gestão.



NÓS VAMOS ATÉ VOCÊ!

A **MEDICAL CLEAN**, visando levar um serviço de excelência e preocupada com a agilidade no processo de atendimento e realização de exames ocupacionais, inova mais uma vez com a disponibilização de uma **UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO DOS EXAMES COMPLEMENTARES**. O veículo tem toda a estrutura para os atendimentos solicitados de acordo com a necessidade de cada cliente, eliminando a obrigação do deslocamento dos funcionários até a unidade fixa (clínica). A unidade móvel da Medical Clean é a materialização da nossa campanha: "Nós Vamos Até Você!"

TREINAMENTOS

A **MEDICAL CLEAN** tem uma proposta especial de treinamentos para seus parceiros comerciais, onde desenvolvemos os mais diversos treinamentos conforme a necessidade de sua empresa como por exemplo NR-05, NR-10, NR-11, NR-12, NR-13, NR-20, NR-33, NR-35, NR-36 entre outros.



Assinatura

Razão Social: Imed - Instituto De Medicina, Estudos
E Desenvolvimento
CNPJ: 19.324.171/0011-76

EXAMES	VALOR
FTA -ABS- IGG	R\$ 40,00

